

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

LEI Nº 738, DE 13 DE JULHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA - BEROKAN FM 104,9. E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Municipio.

Considerando a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

- Art. 1° Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA

  DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA BEROKAN FM 104,9., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.633.700/0001-49, com sede na cidade de Rio Maria-PA.
- Art. 2°- Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar instrumento de cooperação ou equivalente com a Associação COMUNITÁRIA BEROKAN FM.
- Art. 3º A referida Associação, conforme seu estatuto defende os interesses da população riomariense, e é sem fins lucrativos, investido de todas as prerrogativas concedidas pela Constituição Federal e leis correlatas.



Avenida Río Maria - Centro - Río Maria - Pará CNPJ: 04.144.176/0001-78 Publicado FAMEP em 13/07/2017 Por: Joás Ferreira Batista Código Identificador: 73F8626A Conforme Lei Municipal: 651/2011



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PARÁ

CNPJ. 10.248.029/0001-40

Emenda Modificativa nº 001/2017.



Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 24 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar instrumento de cooperação ou equivalente com a Associação COMUNITÁRIA BEROKAN FM.

Rio Maria Pará, 26 de junho de 2017

Alex da Costa Pessoa VEREADOR/PSDB